COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 239/2018

AUTOR: Rogéria Santos

EMENTA: "Indica ao Exmo. Senhor Governador da Bahia, que junto à Secretaria de Administração, proceda ao estudo de viabilidade para, nos concursos públicos de provas e títulos para admissão de servidores ou seleções de pessoal para o DETRAN, Policia Militar, Policia Civil e Bombeiros Civil, que seja previsto no barema prova de títulos o tempo prestado pelo candidato das Forças Armadas Brasileiras".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da vereadora Rogéria Santos sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador da Bahia, Rui Costa que junto à Secretaria de Administração, proceda ao estudo de viabilidade para, nos concursos públicos de provas e títulos para admissão de servidores ou seleções de pessoal para o DETRAN, Policia Militar, Policia Civil e Bombeiros Civil, que seja previsto no barema prova de títulos o tempo prestado pelo candidato das Forças Armadas Brasileiras.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 239/2018**.

Sala das Comissões, 31 de julho de 2018.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Lorena Brandão

Alexandre Aleluia

Aladilce Souza

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suica